



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 48.376.930-7 e do CPF/MF n.º 413.845.428-41, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma: **CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA**, com nome fantasia **DR. SOLIDÁRIO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, estabelecida na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Parque das Américas, nº 164, Centro, CEP: 15.800-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.789.694/0001-07, Inscrição Municipal sob o nº 42.549, sendo isenta de Inscrição Estadual; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO ADITAR** o presente Contrato para ficar constando na **Cláusula Quinta, parágrafo 1º, e Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro**, o seguinte:

**CLÁUSULA QUINTA- PERIODICIDADE DO CONTRATO E RESPONSABILIDADE:**

**Parágrafo Primeiro:** A prorrogação do presente contrato, dar-se-á pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se a partir de 18/05/2024 à 17/05/2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Permanece inalterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do presente contrato.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme, datam e assinam este Termo de Aditamento N° 001/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 18 DE MAIO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**  
**VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA**  
**LUCIANO LOPES PASTOR**  
**CPF/MF n° 205.467.898-89**

**Testemunhas:**